



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO***

***DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DRH***

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 05 de 14 de setembro de 2020, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 02 (DOIS) dias ÚTEIS contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

<b>CARGO: ENFERMEIRO (A)</b>				
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>
092	003.342.092-00	JÉSSICA CÁSSIA LIMA	67,5	8º

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (SE FOR CASADO (A) TRAZER CÓPIA DO CPF DO CÔNJUGE);
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais;

- g) Cartão de Vacina dos Dependentes;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante que votou na última eleição;
- j) Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- l) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso, cópia do contrato de locação);
- m) Carteira de trabalho e previdência social;
- n) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- o) Uma Fotografia 3x4;
- p) Carteira nacional de habilitação (motorista);
- q) Carteira de registro profissional (conselho de classe);
- r) Declaração de bens com respectivos valores;
- s) Certidão de **Ação Civil e Criminal** no site: <<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>>
- t) Certidão de **Antecedentes Criminais** Federal (Polícia Federal) no site: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- u) CND Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no site: <https://tcero.tc.br/certidao-negativa/>
- v) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS (EMITIDA NO SETOR DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO);
- w) Conta no Banco Bradesco.

• Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

- **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.**

Vale do Paraíso - RO, 07 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RESSURREICAO CAMATA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Substituta**, em 07/04/2021 às 09:49, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **56213** e o código verificador **9200AECA**.

Referência: [Processo nº 2-480/2020](#).

Docto ID: 56213 v1